DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 12 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1743** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3
Autorização de Contratação Direta 3
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.990 DE 12 DE MARÇO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 006/2025, para contratação da Professora PEB I, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.026, a Professora PEB I, abaixo:

CLASS.	NOME	CPF	PASEP
1º -	VERONICA MARIA RODRIGUES MARREGA	427.527.598-51	190.46448.95/1

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.848/2025 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 -- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado - SP, aos 12 de março de 2.026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de março de 2.026 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, COM TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 13/03/2026 às 10:00h até o dia 31/03/2026 às 08:29h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 31/03/2026.

O Edital e todos os seus anexos poderão ser acessados através do sítio eletrônico oficial:

https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/15/concorrencia-publica/

Dourado, 11 de março de 2026.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023
CREDENCIAMENTO N° 010/2023
TERMO ADITIVO N° 27/2026
CONTRATO N° 0035/24

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FREITAS.

CNPJ nº 18.599.789/0001-04

OBJETO:EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

VALOR GLOBAL:R$ 734.764,80 (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA:06/03/2026 a 06/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 06 março 2026.
Dourado, 11 de março de 2026.
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000016/26** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **5/2026,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 5.000 SACOS DE 25KG DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A FRIO PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP.,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 27/02/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 24.110.720/0001-78 Rua Mário Pinotti, nº03, Zona Rural. CEP: 15.895-000, Cedral/SP - SP Telefone: (17)99250-7984 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.004.289	MASSA ASFALTICA SACO C/25KG. Marca: A.R.U.V	SC	5000	15,70	78.500,00
		Total do Proponente				78.500,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 02 de março de 2026
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 011/2026

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	Departamento de Administração	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CNPJ nº 61.600.839/0001-55
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, ATUANDO COMO ELO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/2008.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 15.706,80 (quinze mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***02.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO*** Ficha nº 30 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ***02.03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO*** Ficha nº 52 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 14.587,20 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°006/2025

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 06/2025 para o Ano Letivo de 2026 em virtude da demanda da Rede Municipal de Ensino de Dourado".

O PREFEITO MUNICIPAL, **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 006/2025

RESOLVE:

Artigo 1° - CONVOCAR, REAPROVEITANDO A LISTA E A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes em virtude de demanda da Rede Municipal de Ensino de Dourado, de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

DATA: 13 DE MARÇO DE 2026

CRONOGRAMA:

MODALIDADES	HORÁRIO
Professor PEB-II MATEMÁTICA	08:00

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente o **REAPROVEITAMENTO** da ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 06/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Artigo 4º - Os CANDIDATOS APROVADOS e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino. 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A CONVOCAÇÃO estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**. No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 06/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo